



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 834/2016

São Luís, 27 de dezembro de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	6
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	6
Pleno .....	6

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA TCE/MA Nº 1118 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Deise Marques Almendra Lago, matrícula nº 9597, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/2016, do período de 04 a 02/02/2017 para o período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 043/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

##### PORTARIA TCE/MA Nº 1117 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Mayra Moura Ribeiro Pereira, matrícula nº 1040, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Cerimonial da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/2016, do período de 02 a 31/01/2017 para o período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 044/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

##### PORTARIA TCE/MA Nº. 1115 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 016/2016 – SUPAT,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor Jorge Luis Santos Almeida, matrícula nº 6635, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Patrimônio, durante o impedimento de seu titular, o servidor Lucivalber Pereira, matrícula nº 661, no período de 02 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº. 1114 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 089/2016 – COLIC,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora Maryjane Fonseca Gomes, matrícula nº 7666, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Execução de Contratos, durante o impedimento de seu titular, a servidora Odine Quadros de Abreu Ericeira, matrícula nº 6015, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1113 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Suspensão e Remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Gisela Costa Silva, matrícula nº 6817, Auxiliar de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/2016, do período de 31/01 a 01/03/2017 para o período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 108/2016/SUAPE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1112 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Suspensão e Remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício de 2017, da servidora Sônia Cristina Oliveira Lima, matrícula nº 11.296, servidora da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1026/2016, do período de 02 a 31/01/2017 para o período de 04/09 a 03/10/2017, conforme memorando nº 109/2016/SUAPE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1102 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Suspensão e Remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias regulamentares, exercício 2017, do servidor Bruno Ferreira Barros de Almeida, matrícula nº 8805, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Secretário de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 869/2016, do período de 09/01 a 07/02/2017 para o período de 03/07 a 01/08/2017, conforme Memo nº 040/2016-SECEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1101 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Alteração de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Luciana de Almeida Silva, matrícula nº 9027, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1039/2016, do período de 02 a 31/01/2017 para o período de 03/07 a 01/08/2017, conforme Memo nº 061/2016-OFG.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1097 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor Luiz Gustavo Santos Nascimento, matrícula nº 10389, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente do Secretário de Administração deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 926/16, a partir de 19/12/2016, devendo retornar ao gozo dos 12 dias restantes no período de 17 a 28/04/2017, conforme memorando nº 042/2016/SECAD.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1121, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concessão de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor José Benedito de Almeida Brito, matrícula nº 9720, Professor da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, trinta dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 06/02/2017 a 07/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1122 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Francisco Cunha Junior matrícula 3962, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Conselheiro, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 01/02 a 02/03/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº. 1116 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 005/2016 – SECAM 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria da Graça Santos Braga, matrícula nº 4036, servidora da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Secretário de Câmara, durante o impedimento de sua titular, a servidora Maria Alice Gomes Bacelar Viana, matrícula nº 6049, no período de 02 a 31/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1103 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Apoio ao Controle Externo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a previsão de concessão da Gratificação de Apoio ao Controle Externo aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública federal, estadual ou municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE), nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A concessão prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 01º de janeiro de 2017.

Art. 2º Revoguem-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

## Anexo I – Portaria nº 1103/2016 – Concessão de GACE a servidor à disposição do TCE.

Ord.	Matrícula	Nome	Nível	Valor (R\$)
01	10.124	Alda Sodré Silva	Superior	1.000,00
02	11.684	Célia Francisca Silva Lima	Médio	1.100,00

### Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 008/2016–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 13470/2016; CONTRATANTES – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Arthos Serviços e Manutenção Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.489.384/0001-60; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de copeiragem, recepção e serviços gerais para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. OBJETO DO ADITIVO: o presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quarta do Contrato nº 008/2016 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência. DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 1º/01/2017 até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e § 2º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017, Unidade Gestora (UG):020101-TCE/SLS/MA., UOPT:1/02101/01.122.0316.4049.0000 ND: 3.3.90.37 (Locação de mão de obra)FR: 0101000000, Plano Interno: FISEX; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2016; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. São Luís, 26 de dezembro de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos – TCE/MA.

### DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

#### Pleno

#### RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 261, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação da Diretoria da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para o biênio 2017-2018, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 52, in fine, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO § 2º do art. 89 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), que estabelece a forma de designação para Direção da Escola Superior de Controle Externo (ESCEX) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 148 da Lei nº 8.258/2005, que fixa em até vinte por cento dos respectivos subsídios a remuneração para os integrantes da Diretoria da ESCEX;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 8.258/2005 estabelece que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei nº 8.258/2005 estabelece que os Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado, quando em substituição a Conselheiro, terão os mesmos direitos e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, os de Juiz de Direito de entrância mais elevada;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das políticas, diretrizes e ações de educação corporativa e de gestão do conhecimento organizacional;

#### RESOLVE:

Art. 1º Os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães ficam designados para integrar a Direção da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para o biênio 2017-2018, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Os Conselheiros Substitutos, no exercício das funções de Direção da ESCEX, farão jus à remuneração temporária de que trata o art. 148 da Lei nº 8.258/2005, nos termos a seguir, observado o art. 5º, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 13, de 21 de março de 2006, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal:

I – Osmário Freire Guimarães, na função de Diretor-geral, perceberá o equivalente a quinze por cento do subsídio de seu cargo efetivo e;

II – Antônio Blecaute Costa Barbosa e Melquizedeque Nava Neto, nas funções de Diretores-adjuntos, perceberão o equivalente a treze por cento do subsídio de seus cargos efetivos.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução TCE/MA nº 260, de 14 de dezembro de 2016.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente